

ATA DE REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DO CMUMA

**Assunto: Análise técnica Alvará de Construção nº 24308/2018-C
e 18106/2019-A**

**Data: 14/01/2020
Horário: 09:00**

Ata da Reunião da Câmara Técnica do Conselho Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - CMUMA, realizada às nove horas do décimo quarto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões da Sede II - Secretaria Municipal do Urbanismo, sito na Avenida 29 de Abril, nº 425, na Cidade de Guaratuba, no Estado do Paraná. O Secretário Municipal do Urbanismo Sr. Fernando Goncalves Cordeiro, presidiu a reunião, secretariado por Lohainne Christina da Silva, estiveram presentes, O Sr. Gleberon Constantino, representante da Associação dos Corretores de Imóveis de Guaratuba - ASSOCIG, o Sr. Vilmar Faria Silva, representante da Associação Comercial e Industrial de Guaratuba - ACIG e o Sr. Éros Tissot Schuartz, representante da Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Guaratuba - A.E.A.A. Foram convidados a participarem da reunião Dr. Marcelo Bom dos Santos, representante da Procuradoria Geral, Dra. Juliana Aparecida Pacheco, representante da Procuradoria Geral, Carlos Danilo Machado de Souza, representante da Secretaria Municipal do Urbanismo e Larissa Valério de Souza Machado, representante da Secretaria Municipal do Urbanismo.

Sr. Fernando iniciou a reunião informando que diante do processo administrativo nº 14322/16 (subdivisão de lote), não participará da análise e deliberações pela câmara técnica, estando à disposição dos conselheiros para qualquer eventual questionamento, inclusive através da conselheira e servidora Larissa Valério de Souza Machado presente. Dra. Juliana iniciou informando que está participando da reunião como convidada do presidente do CMUMA, conforme regimento interno do CMUMA, e já solicitada na 32ª reunião ordinária do CMUMA, onde ela estará à disposição para esclarecer sobre o andamento de procedimento na Procuradoria Geral (processo nº 50284/19). Informou que o Ministério Público não está necessariamente aguardando uma resposta da Câmara Técnica, pois eles têm seus próprios procedimentos a seguir. Informou também, que a cópia do processo administrativo referente a suspensão do alvará foi enviada no mesmo dia da reunião do CMUMA ao presidente do conselho. Dr. Marcelo disse que foi convidado a participar da reunião pelo presidente do CMUMA, por ter participado da análise temática do empreendimento. Informou que o que gerou discussão no COLIT foi a apresentação de um projeto diferente, onde eles encaminharam para a prefeitura, e o Secretário de Urbanismo da época, Sr. Natanael Fanini, fez alguns questionamentos referentes a mudança de zoneamento na quadra, onde se esperava uma reunião do plano diretor. Onde ficou decidido que o empreendimento deveria ser analisado pelo COLIT conforme legislação atual, e que o EIV deveria ser analisado pela prefeitura. Dr. Marcelo disse que deve ser analisado os procedimentos técnicos para a aprovação, onde o relatório precisa de respaldo jurídico. Sr. Vilmar disse que o relatório não necessita de respaldo jurídico, pois o CMUMA precisa votar, e só terá respaldo jurídico se o conselho solicitar. Dra. Juliana informou que o processo administrativo nº 50284/19 é um procedimento da procuradoria. Informou que a empresa solicitou cópias do processo que deram origem ao alvará, que será encaminhado para a empresa realizar a defesa. Dr. Eros disse que até a empresa realizar a defesa, não tem como saber os documentos que eles irão apresentar. Sr. Vilmar disse que tem dois alvarás que estão sendo questionados, onde para que aconteça a emissão dos mesmos, tem procedimentos que devem ser seguidos, onde deve-se analisar a documentação, para ver se estão de acordo com a legislação, e assim, convalida-los se for o caso. Dr. Marcelo disse que deve ser analisado a possibilidade da convalidação. Dr. Marcelo disse que deve ser analisado o processo como se fosse algo novo. Sr. Vilmar disse que quando a associação dos engenheiros estava mais atuante, foram feitas leis para sanar dúvidas existentes na época, e que o processo em discussão não é de responsabilidade do CMUMA. Deu a sugestão de serem feitos ponderamentos referentes ao processo, analisando

Conselho Municipal do Urbanismo e Meio Ambiente

o procedimento de aprovação. Sr. Fernando perguntou se será aguardado a resposta da empresa para ser elaborado o relatório. Dr. Marcelo disse que realizar a análise dos procedimentos é independente da resposta da empresa. Sr. Vilmar disse que o relatório poderia ficar em aberto para uma nova análise após a resposta da empresa. Sr. Eros disse que deve analisar os processos iniciando pela unificação e subdivisão dos lotes, onde deve-se analisar todos os passos de aprovação, se foi viável ou não. Dr. Marcelo informou que está à disposição para eventuais dúvidas referentes a época de aprovação dos projetos, e voltou a informar que a maior dúvida do COLIT era referente ao sombreamento e no transito em torno do empreendimento. Se ausentou da reunião as 9h50. Iniciou-se então a análise dos processos, com a análise da subdivisão dos lotes. Sr. Eros disse que conforme a legislação atual, a subdivisão está errada. Sr. Vilmar disse que a subdivisão não está conforme a legislação e que mesmo assim, ela foi aprovada pela prefeitura. Sra. Larissa começou a analisar o processo de aprovação de projeto do edifício, onde constatou-se ausência de documentação, onde está faltando o termo de responsabilidade, levantamento topográfico, memorial descritivo, certidão simplificada e contrato social da empresa. Sr. Vilmar disse que tem documentação que não foi apresentada e por conta disso já deveria ser suspenso o alvará. Disse também que o alvará foi emitido sem a devida documentação apresentada. Sra. Larissa informou que a documentação para a emissão do alvará da piscina está correta. Sr. Vilmar sugeriu marcar outra reunião para a continuação da análise. Próxima reunião marcada para o dia 21 de janeiro de 2020, às 9h.

Não havendo mais nada a tratar foi encerrada esta reunião às onze horas, a qual para constar, foi lavrada esta Ata, que depois de lida e aprovada, será devidamente assinada por todos os membros. Guaratuba ao nono dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

Fernando Gonçalves Cordeiro
Presidente do CMUMA

Éros Tissot Schuartz
Representante da A.E.A.A.G

Gleberson José Constantino
Representante da ASSOCIG

Larissa Valério de Souza Machado
Representante da Secretaria do Urbanismo

Dr. Marcelo Bom dos Santos
Representante da Procuradoria Geral

Lohainne Christina da Silva
Secretária

Vilmar Faria Silva
Representante da ACIG.

Carlos Danilo Machado de Souza
Representante da Secretaria do Urbanismo

Dra. Juliana Aparecida Pacheco
Representante da Procuradoria Geral